

16 de outubro de 2024
Ano XVII - Nº 1.441 - R\$ 0,50

Governador Cláudio Castro autoriza novo concurso para o Corpo de Bombeiros RJ



FeMASS abre inscrições para processo seletivo de cursos de graduação

As inscrições para o processo seletivo da FeMASS (Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos) para cursos de graduação começam no próximo dia 21 de outubro e vão até o dia 14 de novembro, através do site da Prefeitura...

Pág 02

Homem é preso por agressão à ex-companheira em Araruama

Na noite do último domingo (13), um homem de 32 anos foi preso em flagrante após agredir sua ex-companheira na Rua Dona Julinha, no bairro Areal. Em depoimento à polícia, a vítima relatou...

Pág 02

Araruama perde para o Pérola Negra em estreia em casa

No último domingo (13), a equipe feminina do Araruama Futebol Clube estreou com derrota, em sua casa, contra a equipe do Pérola Negra, pela segunda rodada do Campeonato Carioca de futebol feminino.

Pág 02

TEDxPetrópolis 2024 aborda identidade, superação e renovação

No dia 26 de outubro, o Centro Cultural Sesc Quitandinha será palco do TEDxPetrópolis 2024, um evento que pretende destacar as vozes que ajudam a moldar a identidade e a resiliência da cidade.

Pág 10

Pág 02

FeMASS abre inscrições para processo seletivo de cursos de graduação

As inscrições para o processo seletivo da FeMASS (Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos) para cursos de graduação começam no próximo dia 21 de outubro e vão até o dia 14 de novembro, através do site da Prefeitura Municipal de Macaé. Os interessados podem optar por cursar Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em matemática.

Segundo o Edital divulgado pela FeMASS, que está subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, serão disponibilizadas um total de 350 vagas, sendo 200 vagas para o 1º semestre

de 2025 e 150 para o 2º semestre. O edital com todas as informações pode ser acessado na página oficial.

Podem se inscrever candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estejam cursando o terceiro ano, com previsão de conclusão no 2º semestre de 2024 para ingresso no 1º semestre de 2025, ou com previsão de conclusão no 1º semestre de 2025 para ingresso no 2º semestre de 2025.

O processo seletivo será realizado no dia 8 de dezembro, das 14h às 18h, na Cidade Universitária. O valor da inscrição é de R\$ 70.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Governador Cláudio Castro autoriza novo concurso para o Corpo de Bombeiros RJ

O governador Cláudio Castro autorizou, nesta segunda-feira (14), um novo concurso público para reforço do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Serão ofertadas 144 vagas para o cargo de soldado com especialidade em Busca e Salvamento. A seleção contempla todos os gêneros. Para concorrer, é preciso ter entre 18 e 32 anos, nível médio completo e estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, entre outros.

Os interessados deverão ser aprovados em cinco etapas: provas objetivas (Português e Matemática), prova prática (incluindo apneia, nado livre e flutuação), teste de aptidão física (incluindo corrida, flexão e barra), exame de saúde e prova de títulos.

As remunerações iniciais variam de R\$ 3.056,42, durante o cur-



so, a R\$ 5.333,86, depois de formado. O lançamento do edital está previsto para os próximos meses. As provas devem ter início ainda este ano. O ingresso na corporação será no primeiro semestre de 2025.

Outros concursos

Este ano, a corporação já realizou outros dois concursos, com ingresso de mais de 850 novos militares à tropa, incluindo oficiais e praças. Para o ano que vem, além da seleção para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que já está autorizada com

50 vagas previstas, em fase de confecção de edital, está em avançada fase de estudos um novo concurso para 1.500 vagas temporárias de oficiais (378 médicos e enfermeiros) e soldados (1.122 combatentes, guarda-vidas e técnicos de enfermagem).

Homem é preso por agressão à ex-companheira em Araruama

Na noite do último domingo (13), um homem de 32 anos foi preso em flagrante após agredir sua ex-companheira na Rua Dona Julinha, no bairro Areal.

Em depoimento à polícia, a vítima relatou que o homem arrombou o portão de sua casa, invadiu a residência, quebrou seu celular e desferiu um tapa em seu rosto. Em seguida, a enforcou.

Durante a tentativa de de-

fesa, ambos caíram no chão, resultando em um ferimento no braço da mulher. Nesse momento, o agressor pegou uma faca e a vítima correu para fora da casa com seu neto.

Com a autorização da vítima, os policiais entraram na residência e encontraram o agressor em um dos quartos. Ele informou que a faca usada nas ameaças estava escondida embaixo da pia do banheiro.

A vítima foi levada ao Instituto Médico Legal (IML) para realizar exame de corpo de delito, que confirmou as agressões.

O agressor foi levado à 118ª Delegacia de Polícia (DP), onde foi autuado e permaneceu preso. Ele já possui antecedentes por lesão corporal contra mulher, ameaça, violência doméstica, vias de fato, violação de domicílio, desacato e resistência.

Araruama perde para o Pérola Negra em estreia em casa

No último domingo (13), a equipe feminina do Araruama Futebol Clube estreou com derrota, em sua casa, contra a equipe do Pérola Negra, pela segunda rodada do Campeonato Carioca de futebol

feminino.

A vitória não veio por pouco. O placar de 1x0 para as visitantes não refletiu o que se viu em campo. As meninas mostraram muita força e entrosamento, porém não conse-

guiram alcançar a meta adversária.

O próximo confronto também será em casa, contra a equipe do Resende, no mesmo estádio do Areal, nesta quarta-feira (16), às 15h.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 027/SEDUC/2024

2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – CNPJ nº 03.951.766/0001- (CONTRATADA)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa de 50% das quantidades dos itens 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 da Ata Registro de Preços nº 08/2024, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2023, Processo Administrativo de Origem nº 014/002607/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Governo (órgão gerenciador) e da Secretaria Municipal de Saúde (órgão participante) de Duque de Caxias/RJ, bem como o processo administrativo nº 15.858/2024, visando a “ contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de acordo com o termo de referência da SEDUC, pelo período de 12 meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo – nº 15.858/2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Ata de Registro de Preços nº 08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcros no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 5.411.760,00 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta reais), consignado às fls. 527/528 no processo administrativo nº 15.858/2024 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT: 16.01.001.12.122.0046.2029 – ND: 3.3.90.00.00.00. FICHA 493; PT 16.01.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00, FICHA 354. PT 16.01.001.12.365.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00, FICHA: 570.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Setembro de 2024.

ATO Nº260 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAPHAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de outubro de

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2024.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

ATO Nº 261 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **EMMANUELLE FREITAS DE AZEVEDO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DO IDOSO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2024.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

ATO Nº 262 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DIEGO ANTUNES ALMEIDA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

ATO Nº 263 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ARLINDO SILVA SOUSA JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

ATO Nº 264 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DILCLEA DE SOUZA MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

ATO Nº 265 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ MAURICIO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SONORIZAÇÃO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 266 **DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGELEI DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 **NAS ESCOLAS BILÍNGUES MUNICIPAIS**

A **Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos que concluirão o 5º ano em 2024, e portanto, estarão aptos a cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II nas Escolas Bilíngues Municipais no ano de 2025.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As escolas Bilíngues Municipais, haja vista a especificidade de cada uma delas, regem-se por diretrizes de ensino, currículo e normativas que lhe são próprias à formação integral do estudante.

1.2 – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.

1.3 – A organização do concurso fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 – O resultado desse concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no presente Edital, nas Escolas Bilíngues Municipais, com início no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1.5 – Ao responsável é vedado adentrar o local de aplicação de prova, devendo somente acompanhar o candidato até o portão e deixá-lo sob a responsabilidade dos funcionários da Unidade Escolar.

1.6 – Para a realização da prova, o candidato deve portar caneta, lápis e borracha.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições para participar da prova de se-

leção para ingresso em uma das unidades das Escolas Bilíngues Municipais serão realizadas no site educacao-araruama.rj.gov.br a partir das 9h do dia 16/10/2024 até às 17h de 23/10/2024.

2.2 – A inscrição do candidato interessado é de responsabilidade do seu responsável legal, onde, no ato da inscrição, escolhe a Unidade Bilíngue que tem interesse.

2.3 – No ato da inscrição deve ser informado obrigatoriamente o nº do CPF do aluno. Somente poderá ser realizado uma inscrição por CPF. Havendo mais de uma inscrição do mesmo CPF, a inscrição mais antiga será cancelada.

2.4 – Para realizar a inscrição, o responsável legal deve observar os seguintes requisitos exigidos do candidato:

2.4.1 – Possuir CPF.

2.4.2 – Observar os critérios abaixo:

Escola Bilíngue M. Sueli Amaral (Orientação Militar)	Estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal ou privada, de Araruama.
Escola Bilíngue M. Prof. João Raposo (Orientação em Gastronomia e Hotelaria)	Estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Araruama, localizada nas áreas rurais do distrito de São Vicente de Paulo e Morro Grande.
Escola Bilíngue M. Oscarino Pereira de Andrade (Orientação em Agronegócio e Turismo Rural)	Estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Araruama, localizada nas áreas rurais do distrito de São Vicente de Paulo e Morro Grande.

2.4.2.1 – Não estar em distorção idade/ano de escolaridade na data da inscrição.

2.4.3 – Preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no site educacaoararuama.rj.gov.br, no prazo estabelecido neste edital;

2.4.4 – Responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.5 – O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas.

2.5.1 – O responsável legal do candidato com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que precisar de condições específicas para realizar a prova (ledor, prova com caracteres ampliados, sala de fácil acesso etc.) deve informar no ato da inscrição.

2.5.2 – No ato da inscrição, o responsável legal pelo candidato com deficiência deve anexar cópia em PDF do laudo comprobatório da condição declarada.

2.5.3 – O candidato com deficiência que não a declarar no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência e/ou de dispor de condição especial e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.6 – Considerar-se-á indeferida a inscrição que não atenda o disposto nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.

2.7 – A Secretaria de Educação disponibilizará no dia 18 de novembro de 2024, a lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), para conhecimento do ato e motivo do indeferimento.

2.7.1 – A interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições deverá ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, através do email gabinete@educ.araruama.rj.gov.br colocando no campo Assunto: Seleção Bilíngue 2025.

2.7.2 – No caso de o candidato não constar na lista preliminar de inscrição, deverá também recorrer conforme orientação no item 2.7.1.

3 - DAS PROVAS

3.1 – A prova de seleção realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 2024, no horário das 09h às 12h, com duração de 3 (três) horas, sendo constituída de uma produção textual — 40 pontos — e questões objetivas — 60 pontos —, sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

3.1.1 – O candidato deve se apresentar no local da realização da prova 1 hora antes da aplicação.

3.1.2 – O candidato, no ato da realização da prova, deve portar e apresentar, obrigatoriamente, um dentre os seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de estudante; ou qualquer documento oficial com foto.

3.2 – A Prova Objetiva é constituída de 30 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

3.2.1 – 15 Questões de Língua Portuguesa;

3.2.2 – 15 Questões de Matemática.

3.3 – Os objetos de aprendizagem das provas objetivas constam da Proposta Curricular do Município de Araruama para o 5º ano do Ensino Fundamental I, disponíveis no Anexo IV deste edital.

3.4 – A Produção Textual deve ser apresentada observando-se a coesão e clareza, assim como maior compatibilidade com a norma culta, as quais servirão de critério de avaliação, devendo, ainda, versar sobre o tema indicado.

3.5 – Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - maior número de pontos na Produção Textual;

2º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;

3º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 NAS ESCOLAS BILÍNGUES MUNICIPAIS

4º - a idade mais elevada dentre os que estão em patados.

3.6 – Só terão as provas de Produção Textual corrigidas candidatos com o mínimo de 50% de acertos nas Provas Objetivas.

4 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 – Para a realização das provas, o candidato deve se dirigir à escola polo escolhida no ato da inscrição dentre as opções disponíveis, conforme Anexo I.

4.2 – O horário de entrada e comparecimento para realização da prova observará o previsto no item 3.1.

4.3 – A prova de seleção será aplicada por equipes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

4.4 – A prova de seleção será aplicada observando-se 1 hora de duração para cada momento, na seguinte ordem:

4.4.1 – Primeiro Momento: aplicação da prova de Produção Textual;

4.4.2 – Segundo Momento: aplicação da prova de Língua Portuguesa;

4.4.3 – Terceiro Momento: aplicação da prova de Matemática.

4.5 – Cada candidato receberá as provas respeitando a ordem estabelecida no item 4.4.

4.6 – A transcrição das alternativas para o cartão-resposta é de responsabilidade do candidato e é obrigatória, sendo preenchido no tempo destinado a cada prova.

4.6.1 – O cartão-resposta deve ser preenchido exclusivamente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.6.2 – A questão que tiver mais de uma opção marcada no cartão-resposta será desconsiderada para cômputo de pontuação.

4.7 – Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, assim como é vedada a utilização de livros, papéis, manuais, apostilas, telefone celular, tablets, calculadora ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.8 – Não é admitida a realização de qualquer prova fora dos locais designados.

4.9 – Ao final da prova, o candidato entregará a Produção Textual acompanhada apenas do Cartão-resposta ao aplicador.

4.10 – Somente será permitido ao candidato retirar-se da sala de aplicação de prova transcorridos 30 minutos após início da 3ª etapa (prova de Matemática).

4.11 – Após o transcurso do tempo de aplicação da prova, nos termos deste Edital, é autorizado ao candidato

que leve o caderno de questões de Matemática e Língua Portuguesa.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS

5.1 – O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 02 de dezembro de 2024, no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

5.2 – Os resultados preliminares serão divulgados por meio de listagem nominal dos alunos no dia 23 de dezembro de 2024 no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

5.3 – Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidato poderá recorrer do resultado da correção da prova objetiva e/ou da produção textual por meio de requerimento próprio (anexo II), na Secretaria Municipal de Araruama, no dia 26 de dezembro de 2024.

5.4 – O recurso deve ser individual, sendo admitido apenas um recurso por questão e disciplina para cada candidato que o responsável legal julgar prejudicado.

5.5 – O gabarito final e resultado final serão divulgados no dia 06 de janeiro de 2025, no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

6- DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 – O total de vagas disponibilizado para o ano letivo de 2025, segue o estabelecido no quadro abaixo.

Escola Bilíngue M. Sueli Amaral (Orientação Militar)	60 vagas
Escola Bilíngue M. Prof. João Raposo (Orientação em Gastronomia e Hotelaria)	60 vagas
Escola Bilíngue M. Oscarino Pereira de Andrade (Orientação em Agronegócio e Turismo Rural)	60 vagas

6.1.1 – Do total de vagas de cada Unidade Escolar Bilíngue, 75% (45) delas serão preenchidas por alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Araruama; 20% (12) serão preenchidas por alunos integrantes da Rede Privada de Ensino de Araruama e 5% (3) serão destinadas a alunos com deficiência.

6.1.2 – Em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas destinadas a alunos com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas exclusivamente por alunos da Rede de Ensino Municipal de Araruama.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Classificam-se todos os candidatos com pontuação final igual ou superior a 70 pontos em ordem decrescente, considerando para efeito de matrículas, apenas os classificados dentre o número de vagas.

7.2 – A classificação será organizada em listas

distintas, por Unidade Escolar, de acordo com a vaga pretendida para qual o candidato se inscreveu:

7.2.1 – Lista de Classificados – Alunos da Rede de Ensino Municipal de Araruama.

7.2.2 – Lista de Classificados – Alunos da Rede Privada de Araruama

7.2.3 – Lista de Classificados – Alunos com Deficiência de acordo com o item 2.5.

8- DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 – É causa de desclassificação do presente certame o aluno reprovado no 5º ano de Ensino Fundamental I no ano de 2024, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido os demais requisitos deste edital.

8.2 – O candidato que obtiver na prova objetiva nota inferior a 30 ou na nota final pontuação inferior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

8.3 – É irrecorrível a desclassificação do candidato que não atenda ao requisito disposto no item 2.4.

8.4 – Ainda que cursista aprovado do 5º ano do Ensino Fundamental I, não sendo aluno da Rede de Ensino Municipal de Araruama, nos termos do item 2.4.2, está desclassificado de pleno direito o candidato.

9- DA MATRÍCULA

9.1 – A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas, na forma deste edital, e aprovados para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II subsequente respeitará o cronograma, documentação e disposições complementares que serão divulgadas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama, obedecendo ao calendário escolar para o ano de 2025.

9.2 – Em caso de eventual não preenchimento das vagas, por quaisquer motivos, haverá convocação para completar as vagas disponíveis, conforme disposto neste edital, resguardando os critérios de classificação e percentual na distribuição das vagas.

9.3 – O candidato que for aprovado no concurso de seleção, no ato da matrícula, deve comprovar a veracidade das informações com documentação específica fornecidas no momento da inscrição, sob pena de desqualificação do certame.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas da Seleção de Ingresso, cabendo ao responsável legal do candidato procurar os resultados no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I

LOCAIS POLO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NAS UNIDADES BILÍNGUES MUNICIPAIS

Inscritos para a Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral

1º distrito	Escola Bilíngue M. Sueli Amaral – Rua Bo-lívia, s/n°. Parque Hotel.
1º distrito	Escola Municipal Profª. Nair Valladares – Rua Prefeito Mário Alves, n°99. Parque Mataruna.
2º distrito	Praça Escola Prof. Afrânio Valladares – Estrada de Morro Grande, s/n°, LT 01/02 -QD F. Itatiquara
3º distrito	Colégio Municipal Prof. Pedro Paulo de B. Pimentel – Rua Terezinha, s/n°. Lot. Nova São Vicente. São Vicente.

4º distrito	Praça Escola Com. Sérgio Ribeiro de Vas-concellos – Rua Heron Domingues, s/n°. Praia Seca.
5º distrito	Escola Municipal André Gomes dos Santos – Rua Novo Horizonte, s/n°. Bananeiras.

Inscritos para a Escola Bilíngue Municipal Prof. João Raposo

1º distrito	Escola Bilíngue M. Prof. João Raposo – Rua Argentina, s/n°. Parque Hotel.
1º distrito	Escola Municipal Vereador Moysés Rama-lho– Rua Vitória Helena, s/n°. Vila Capri.
2º distrito	Praça Escola Prof. Afrânio Valladares – Estrada de Morro Grande, s/n°, LT 01/02 -QD F. Itatiquara

3º distrito	Colégio Municipal Prof. Pedro Paulo de B. Pimentel – Rua Terezinha, s/n°. Lot. Nova São Vicente. São Vicente.
4º distrito	Praça Escola Com. Sérgio Ribeiro de Vas-concellos – Rua Heron Domingues, s/n°. Praia Seca.
5º distrito	Escola Municipal André Gomes dos Santos – Rua Novo Horizonte, s/n°. Bananeiras.

Inscritos para a Escola Bilíngue Municipal Oscarino Pereira de Andrade

3º distrito	Escola Bilíngue M. Oscarino Pereira de An-drade – Rua Prefeito Antônio Raposo, s/n°. São Vicente de Paulo.
2º distrito	Colégio Municipal Honorino Coutinho – Rod. RJ 136. Estrada de Morro Grande. Morro Grande.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROVA OBJETIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Nome do Candidato : _____
 CPF do candidato: _____
 Representante Legal do Candidato: _____
 CPF do Representante : _____ Contato: _____

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção para Ingresso na Escola

Bilíngue Municipal _____
 revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de _____ questão n° _____.

Gabarito Divulgado: _____ Resposta do Candidato : _____

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção de Ingresso na Escola Bilíngue Municipal _____
 segunda correção da Produção Textual.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Razões do Recurso/ Argumentação:

Assinatura do Responsável Legal : _____

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Período de Inscrições	16 a 23 de outubro de 2024.
Confirmação das Inscrições	18 de novembro de 2024.
Divulgação do local de prova (listagem nominal)	25 de novembro de 2024.
Realização das Provas	01 de dezembro de 2024.
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	02 de dezembro de 2024.
Divulgação do resultado Preliminar	23 de dezembro de 2024.
Período de Interposição de Recurso	26 de dezembro de 2024.
Divulgação do Gabarito Final e Resultado Final	06 de janeiro de 2025.

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 NAS ESCOLAS BILÍNGUES MUNICIPAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
COMPREENSÃO.	Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.
ESTRATÉGIA DE LEITURA.	Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ALFABÉTICO/CONVENÇÕES DA ESCRITA.	Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.
PLANEJAMENTO DE TEXTO/PROGRESSÃO TEMÁTICA E PARAGRAFIZAÇÃO.	Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual

CONHECIMENTO DO ALFABETO DO PORTUGUÊS DO BRASIL/ORDEN ALFABÉTICA/POLISSEMIA.	Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.
PONTUAÇÃO.	Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de apostrofo.
MORFOSSINTAXE.	Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).

MORFOLOGIA.	Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.
	Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.
	Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.
COMPREENSÃO EM LEITURA.	Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em blogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
	Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, boletos, faturas, carnês, anedotas, piadas e cartuns dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.
FORMAÇÃO DO LEITOR LITERÁRIO.	Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.

ESCRITA AUTÔNOMA.	Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.
DISCURSO DIRETO E INDIRETO.	Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DE TEXTOS DRAMÁTICOS.	Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.

MATEMÁTICA

SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: NÚMEROS NATURAIS.	Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.
	Identificar a localização de números naturais na reta numérica.
	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão.
NÚMEROS RACIONAIS EXPRESSOS NA FORMA DECIMAL.	Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características, utilizando como recurso, a composição e a decomposição.
	Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica.
	Identificar diferentes representações de um mesmo número racional.
REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIOS RACIONAIS.	Ler, escrever e ordenar números racionais na forma fracionária.
	Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo.
	Identificar a localização de números racionais representados na forma fracionária na reta numérica.
	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO IV

<p>PLANO CARTESIANO: COORDENADAS CARTESIANAS (1º QUADRANTE) E REPRESENTAÇÃO DE DESLOCAMENTO NO PLANO CARTESIANO.</p>	<p>Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.</p>		<p>Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não.</p>	<p>LEITURA, INTERPRETAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DADOS EM TABELA DE DUPLA ENTRADA, GRÁFICOS DE BARRAS, COLUNAS E GRÁFICOS PICTÓRICOS.</p>	<p>Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento.</p>
<p>CÁLCULO DE PORCENTAGEM E REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA.</p>	<p>Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais e cálculo mental, em contextos de educação financeira.</p> <p>Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (10%, 25%, 50%, 75%, 100%).</p>	<p>MEDIDAS DE COMPRIMENTO, ÁREA, MASSA, TEMPO, TEMPERATURA E CAPACIDADE.</p>	<p>Estabelecer relações entre o horário de início e término e / ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.</p>	<p>FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS: CARACTERÍSTICAS, REPRESENTAÇÕES E ÂNGULOS.</p>	<p>Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos.</p> <p>Identificar quadriláteros observando as relações entre seus lados (paralelos, congruentes e perpendiculares).</p>
		<p>PROBLEMAS UTILIZANDO O SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO.</p>	<p>Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas ou não.</p> <p>Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas ou não.</p>	<p>FIGURAS GEOMÉTRICAS ESPACIAIS: RECONHECIMENTO, REPRESENTAÇÕES, PLANIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS.</p>	<p>Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.</p> <p>Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones).</p> <p>Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos.</p>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5903/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto ensacado** para aplicação a frio em sacos de 25kg para manutenção de emergência em vias no Município de Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 25/10/2024

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos inte-

ressados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de outubro de 2024.

CLÁUDIO LEÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 001 **DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS, DA UFISA E DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA PARA 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei;

Considerando o disposto no §1º, do art. 18-A e no Parágrafo Único, do Artigo 400, do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01 de janeiro de 2025, a **atualização monetária dos Valores Venais dos Imóveis será feita pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2024, no valor de 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento). A atualização monetária da UFISA, Unidade Fiscal de Araruama, e dos Créditos da Fazenda Pública, será feita pelo IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2024 no valor de 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento). O valor da UFISA, em 01 de janeiro de 2025, será de R\$ 161,98 (cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dayse Said de Barros
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 137715-9

Município de Araruama

Poder Executivo



Araruama, 27 de setembro de 2024.
OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2024

ASSUNTO: Novas Diretrizes para Certidões e Documentações

Aos(Às) Senhores(as), Diretores de ILPIs/ Clínicas Geriátricas/Vigilância Sanitária.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Araruama (COMID/AR) vem por meio deste **informar sobre as novas diretrizes** referentes ao reconhecimento e registro das certidões(inscrições) para fins de documentação junto a este Conselho.

1. A partir do dia 27 de setembro de 2024, todas as certidões(inscrições) que foram emitidas antes da data mencionada serão invalidadas, tanto inscrições provisórias, quanto definitivas. Somente serão aceitas certidões com data posterior à mencionada, para fins de reconhecimento e registro no COMID.

2. Deliberações Importantes:

- Todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e órgãos que necessitem de documentação do Conselho deverão apresentar a liberação dos Bombeiros e da Vigilância Sanitária, para que possam ser inscritos no COMID.

- Após a apresentação de todas as certificações exigidas e aprovação da Comissão de visita do Conselho, os órgãos(Instituições), poderão solicitar a sua inscrição junto ao COMID, que terá validade de 1 ano.

3. Comunicado à Vigilância Sanitária: Informamos à Vigilância Sanitária do Município de Araruama que, a partir da presente data, o Conselho não delibera mais certidões provisórias. As inscrições serão deliberadas com apresentação de toda documentação solicitada e será liberada com base na documentação completa das instituições. Ainda menciono que será após a liberação da Vigilância Sanitária, a inscrição no Conselho terá validade de 1 ano.

4. Cancelamento de Certificações: Salientamos que todas as certificações deliberadas em datas anteriores a esta publicação estão canceladas.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos na implementação dessas novas diretrizes.

Atenciosamente,

Simone Marinho da Silva Barreto
PRESIDENTE DO COMID

PORTARIA SEADM Nº 416/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o

que restou provado no processo nº 7605/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA MENDES, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 980.146, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7605/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/09/2024 e término em 21/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 417/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7042/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 17,18, 19 e 20,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLAYRI KET DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, sob a matrícula nº 110823-9, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL**, de acordo com os autos do Processo Administrativo 7042/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 17, 18, 19 e 20, COM A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE no período da licença com início a contar de 01/05/2024, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 418/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17168/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **TATIANA DE SOUZA MANEZES RODRIGUES, Pedagogo**, matrícula nº 190543-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 17168/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/08/2024 e término em 29/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 419/2024
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20565/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VIVIANNI BARBIRATO TAVARES ALVIM ALDEIA, Técnico Enfermagem**, matrícula: 109193-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 20565/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/09/2024 e término em 23/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

Consumo de energia deverá crescer em média 2,1% ao ano nos próximos dez anos, mostra projeção

Dados de projeção, elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e coordenados pelo Ministério de Minas e Energia (MME), mostram que o consumo de energia no Brasil deverá crescer em média 2,1% ao ano até 2034. O caderno de Demanda e Eficiência Energética, publicado na última sexta-feira (11), apresenta as projeções consolidadas, setoriais e por fonte da evolução do consumo e da eficiência energética para os próximos dez anos.

O objetivo da publi-

cação é fornecer uma visão abrangente sobre o consumo e a eficiência energética do país. Em relação ao consumo energético, estima-se que em 2034 os derivados de petróleo continuem sendo a fonte mais representativa, por exemplo. Por outro lado, espera-se incremento de 2,5% na participação da eletricidade, majoritariamente renovável, e de 1,6% na do gás natural.

Um dos destaques do caderno é a projeção de consumo de eletricidade, apresentada em três cenários

possíveis de evolução, para, conforme detalhado no caderno de premissas do PDE 2034, avaliação da incerteza natural da expectativa de crescimento econômico no período.

O caderno também traz importante enfoque na evolução da eficiência energética do país. Estima-se que, em 2034, os ganhos de eficiência energética atingidos representem o equivalente a 6,7% do consumo final energético brasileiro observado no ano de 2023, com uma contribuição de 46% do setor

de transportes e de 36% do setor industrial.

Em 2034, estima-se que a eficiência elétrica resultará em uma redução de 6,8% no consumo de eletricidade em comparação com 2023. Essa economia de energia será alcançada por meio de políticas públicas, como as ações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), do Programa de Eficiência Energética (PEE) da ANEEL e dos Índices Mínimos de Eficiência Energética.

As políticas desse se-

tor fomentam a reposição e inovação tecnológica dos bens de consumo e produção, além de incentivar mudanças de hábitos de consumo de energia elétrica da sociedade brasileira. A eficiência energética no atendimento à demanda traz segurança energética, modicidade tarifária e competitividade econômica ao país.

O Caderno de Demanda e Eficiência Energética do PDE 2034 é um componente importante do planejamento energético integrado de longo prazo.

Banco do Brasil lança Poupança Social para pagamento de benefícios



O Banco do Brasil (BB) lança uma nova conta digital para paga-

mento dos benefícios sociais, a Poupança Social. Com a solução, os

beneficiários passam a ter acesso às principais transações oferecidas

pelo Banco, como Pix, transferências, pagamento de contas, recarga de celular, compras com cartão digital e saques, inclusive na rede de correspondentes bancários Mais BB.

A conta é aberta de forma automatizada pelo ente público responsável pelo programa social. Os beneficiários podem ativar a conta diretamente pelo app BB. Os novos usuários cadastram suas senhas digitalmente. Para os beneficiários que já possuem conta no BB, uma nova variação de poupança é aberta, permitindo a utilização de cartões e senhas já existentes.

A Poupança So-

cial contempla programas pagos pelas esferas municipal, estadual e federal com objetivos distintos, como custear aluguel, medicamentos, alimentação, material escolar e tantas outras necessidades. Os recursos podem ser destinados a público vulnerável ou para quem necessita de ajuda para ampliar perspectivas futuras, desde mulheres em situação de violência doméstica até um pequeno futuro atleta.

Para o vice-presidente de Negócios, Governo e Sustentabilidade Empresarial do BB, José Ricardo Sasseron, "Além de parceiros do Setor Público, somos também parceiros da sociedade.

Quando lançamos soluções como a Poupança Social, que possibilita o acesso ao crédito de forma rápida e segura, reforçamos nosso compromisso de sermos presentes na vida das pessoas. Atuamos para promover inclusão financeira e social, autonomia e dignidade".

O atendimento aos beneficiários pode ser realizado pela Central de Relacionamento BB (4004-0001, opção 4), ou pelo chatbot BB no WhatsApp, cadastrando o número 4004-0001 e iniciando conversa com o tema Poupança Social, além de informações disponíveis no site bb.com.br/poupancasocialbb.

TEDxPetrópolis 2024 aborda identidade, superação e renovação

No dia 26 de outubro, o Centro Cultural Sesc Quitandinha será palco do TEDxPetrópolis 2024, um evento que pretende destacar as vozes que ajudam a moldar a identidade e a resiliência da cidade.

Com doze palestras divididas em três blocos temáticos: Identidade, Resiliência

e Ressurgir; o evento contará com a participação de renomados speakers locais e de renome nacional.

Entre os confirmados estão Carolina Freitas, uma jovem jornalista e escritora que se destaca por sua contribuição à memória local; Anamariana Abrantes, uma executiva da

Netflix com vasta experiência em marketing; Gabriel Frazão, um influente cozinheiro que traz um olhar único sobre a gastronomia em Petrópolis; Mariana Uchôa, fundadora da DiversiGames, focada em impactar grupos minorizados através dos games; e Ladmir Carvalho, um experiente em-

presário de tecnologia e um dos fundadores da Alterdata Software.

Os ingressos para o evento estarão disponíveis a partir do dia 18 de outubro, e as novidades podem ser acompanhadas através do site oficial e das redes sociais do TEDxPetrópolis.

Serviço TEDxPETRÓPOLIS

Data: 26/10/2024

Local: Centro Cultural Sesc Quitandinha - Avenida Joaquim Rolla, 2 - Quitandinha, Petrópolis - RJ

Horário: 14h às 19h

Mais Informações: @tedxpetropolis – Instagram e LinkedIn